



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Projeto de Lei n° 1291/2023

Processo Número: **25340/2023** | Data do Protocolo: 24/08/2023 17:32:01

Autoria: **Marcio Nakashima**

Assinaturas Indicadas:

Ementa: **Declara de utilidade pública a Associação de Apoio e Busca por Desaparecidos - AABD, com sede na cidade de São Bernardo do Campo.**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 390038003200370030003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Projeto de Lei

“Declara de utilidade pública a Associação de Apoio e Busca por Desaparecidos – AABD, com sede na cidade de São Bernardo do Campo.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1o – É declarada de utilidade pública a Associação de Apoio e Busca por Desaparecidos – AABD, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o nº 42.725.335/0001-17, com sede na cidade de São Bernardo do Campo.

Artigo 2o – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Associação de Apoio e Busca por Desaparecidos – AABD é uma entidade privada sem fins lucrativos, fundada no ano de 2021, que desempenha relevante trabalho humanitário em prol dos familiares de pessoas desaparecidas de todo o Brasil.

De acordo com dados da Delegacia de Pessoas Desaparecidas do Estado de São Paulo, ligada ao Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa (DHPP), no primeiro semestre do corrente tivemos a média de 57 desaparecimentos registrados em nosso estado, computando-se adultos, adolescentes e crianças do gênero masculino e do feminino.

A AABD tem como principal objetivo atuar em cooperação com as autoridades do país, prestando auxílio por meio de atuais 18 voluntários nas buscas de pessoas desaparecidas, além de oferecer apoio jurídico, psicológico e de assistência social aos familiares das vítimas. A fim de ilustrar a importância dos serviços prestados pela AABD à sociedade, entre o ano de 2022 e o primeiro semestre de 2023 foram realizados mais de 12.500 atendimentos gratuitos à população.

Assim, por estar a associação de acordo com as exigências legais, bem como por exercer fundamental função para o exercício da democracia e o fomento a cultura, esporte e educação, solicito aos meus pares o apoio para aprovação do presente projeto de lei.

Sala das Sessões, em

Marcio Nakashima - PDT



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320034003600310038003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcio Nakashima** em **24/08/2023 14:22**

Checksum: **3D9C30ED9ABD71E775D4B3BAD9B02AE391A9146B5744C9FFA6EC29F832FA587F**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100320034003600310038003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.